



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PLANEJAMENTO (CTEP)**ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2023**

Em 6 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: presidente Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ivan Tavares de Melo Filho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov). Representantes do poder público municipal: Carolina Gonçalves, da Prefeitura de Rio Pomba; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Jhonata Soares Coelho, da Prefeitura de Mantena. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adriel Andrade Palhares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Representantes da sociedade civil: Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Assuntos e pauta.

1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente Thiago Figueiredo Santana declarou aberta a 7ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento.

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado Hino Nacional Brasileiro.

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. O conselheiro Pedro Tavares Lima esclareceu o motivo de participar da reunião online dentro de um carro pela necessidade de utilização do sistema multimídia, ressaltando, no entanto, que o veículo se encontra estacionado em sua residência.

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados.

5) EXAME DA ATA DA 6ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 6ª reunião da CTEP, realizada em 3 de fevereiro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Prefeitura de Lavras, Cemig, Faemg, Fiemg, Promutuca, Abes, UFU. Ausências: Prefeitura de Rio Pomba. Abstenção: Segov. Ausências: Prefeitura de Rio Pomba e Prefeitura de Mantena. Justificativa de abstenção. Conselheiro Ivan Tavares de Melo Filho: “Eu vou me abster porque a Segov não participou da última reunião.”

6) DIÁLOGO DA COMISSÃO DE ÉTICA COM OS CONSELHEIROS. Apresentação: Comissão de Ética da SEMAD. Foi apresentado à Câmara, por meio de vídeo institucional, o trabalho realizado pela Comissão de Ética da SEMAD com sua composição, atribuições, objetivos, Código de Conduta Ética do Agente Público, e sobre a atuação e conduta dos conselheiros do CERH na condição de agentes públicos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta sessão. Ana Carolina Andriño de Melo, presidente da Comissão de Ética, colocou a comissão à disposição dos conselheiros. O conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues perguntou se seria possível o envio da apresentação por e-mail. O presidente Thiago Figueiredo Santana solicitou à Secretaria Executiva que seja feito o encaminhamento da apresentação via e-mail para todos os membros da Câmara.

7) REGIMENTO INTERNO - DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 77, CERRADO, 1º DE AGOSTO DE 2022. Apresentação: SEMAD. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, fez apresentação sobre Regimento Interno do CERH, incluindo as competências de seus colegiados, funcionamento das reuniões e atribuições dos conselheiros, e colocou-se à disposição, bem como o Núcleo dos Órgãos Colegiados, para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta sessão.

8) MINUTAS DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL PARA DELIBERAÇÃO.

8.1) Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan).

Allan de Oliveira Mota e Túlio Bahia, da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos/IGAM, e representantes da consultoria Profill Engenharia e Ambiente fizeram apresentação da Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, bem como os procedimentos e trâmites a partir da nova regulamentação, mapa final de enquadramento, Deliberação do Comitê aprovando o enquadramento, parecer do grupo de acompanhamento criado no Comitê, notas técnica e jurídica do IGAM e o programa de efetivação do enquadramento com as ações a serem realizadas ao longo dos anos. Não houve ressalvas da CTEP em relação ao conteúdo apresentado. Acatando pedido c

conselheiro Valter Vilela Cunha, a Presidência solicitou à Secretaria Executiva o envio do conteúdo da exposição aos membros da Câmara. O conselheiro Pedro Tavares Lima parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e pela apresentação e reforçou o pedido para envio por e-mail. O conselheiro Adriel Andrade Palhares elogiou a apresentação e destacou importância do enquadramento para o Estado de Minas Gerais. Registrou ainda os seguintes questionamentos: “Na verdade, o meu comentário não é nem a respeito desse enquadramento, mas apenas uma dúvida que eu tenho, uma reflexão para que os outros conselheiros também possam esclarecer. É a respeito de como ficaria agora, com os novos enquadramentos, a questão do licenciamento ambiental, tendo em vista que a localização prevista em área de drenagem montante de trecho de curso d’água enquadrado em classe especial seria um critério locacional de enquadramento. também, obviamente, com os demais trechos na área de influência, por exemplo, de um novo empreendimento que estiver se implantando. Porque nós temos metas progressivas. A partir do momento que se publica o enquadramento, a camada creio eu que vai para a IDE-Sisema e passa a ser fonte de consulta dos critérios locacionais. Só uma dúvida mesmo, se puderem esclarecer, como ficaria a questão do licenciamento. Em novos empreendimentos, eu vou considerar a classe estabelecida para o rio que podemos ter ou o rio atual. E aí obviamente eu vou evoluindo no empreendimento em nível de tratamento, vamos colocar assim, ao devolver a água para a bacia, de acordo com a classe que está projetada. Só uma dúvida mesmo e uma reflexão.” O presidente Thiago Figueiredo Santana informou que os representantes do IGAI poderiam prestar os esclarecimentos, mas solicitou também que os questionamentos do conselheiro representante da Fiemp fossem registrados e encaminhados para avaliação e manifestação da Subsecretaria de Regularização Ambiental e SEMAD. Janaina Mendonça, presidente do Comitê do Mucuri, manifestou a satisfação pela concretização do trabalho destacou ter acompanhado o desenvolvimento de todo o processo e que todas as questões foram ajustadas à realidade da região “com muita discussão e construção conjunta” e que se conseguiu chegar a um consenso de forma que ‘enquadramento reflete aquilo que os representantes da sociedade do Mucuri buscaram para a bacia”. Allan de Oliveira Mota/IGAM fez as seguintes considerações em resposta aos questionamentos do conselheiro representante da Fiemp “Essa pergunta é bem interessante, e é preciso que os usuários entendam muito bem, porque são eles que estarão ali na ponta atendendo as metas intermediárias. Ao se definir o enquadramento, ele vai muito além do rio que nós temos hoje ou seja, qual é a qualidade que nós temos naquele rio. Por isso que são definidas as metas intermediárias e finais, ou seja quais são os padrões que eu tenho que seguir, que eu tenho que respeitar até chegar àquela qualidade esperada ao final do horizonte de planejamento. Essa é uma possibilidade para que possamos nos adequar na medida do possível até chegar àquela meta final esperada. E essa é a possibilidade, é justamente isso que os usuários vão ter à sua disposição, de ir atingindo as metas intermediárias ao longo dos anos e conforme o planejamento. Isso que é o interessante, as ações já são pensadas para que as metas possam ser atingidas ao longo do tempo. Acaba que, principalmente aqui nas bacias do Mucuri e São Mateus, essa é uma participação essencial, serão as concessionárias, porque o esgoto é algo que impacta claramente as metas de enquadramento. Então eles terão uma atenção especial e um belo trabalho, claro que não sózinhos, nos próximos anos.” O conselheiro Valter Vilela Cunha relembrhou a história de luta da ambientalista Alice Loren de Faria Godinho pelas águas da Bacia do Rio Mucuri e defendeu que ela seja homenageada por sua atuação. O presidente Thiago Figueiredo Santana corroborou a manifestação do conselheiro representante da Abes destacando o papel da mobilização social em defesa das águas realizado pela ambientalista. **8.2) Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan).** Sidnei Agra, da Profill Engenharia e Ambiente, fez apresentação da Deliberação Normativa que dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus, em complemento às apresentações realizadas no item 8.1 desta pauta. Conforme solicitado pela Presidência, o conteúdo da exposição deverá ser encaminhado aos conselheiros. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Figueiredo Santana declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Wanderlene Ferreira Nacif

Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 10/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76691697** e o
código CRC **05BC14C4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051077/2023-40

SEI nº 76691697